



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 9/2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 16/2023 – Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 16/2023, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 21 de agosto de 2023.


Claudinir Ladeira de Oliveira
Presidente


Edméia Maria Segatelli
Relatora


Evandro Ferreira da Silva
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 16/2023 – Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências, deliberado nesta Casa em 14 de agosto de 2023, foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício nº 56/2023, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

A Relatora analisando o Projeto em referência, constata que o objetivo é instituir o Fundo Municipal de Meio Ambiente de forma a implementar ações destinadas a uma adequada gestão dos recursos naturais e criar condições financeiras e de gestão dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de intervenção ambiental de forma a garantir um desenvolvimento integrado e sustentável e a elevação de qualidade de vida da população local executadas ou coordenadas pelo Município.

Neste sentido, emite Parecer Favorável ao Projeto de Lei, reservando a decisão final ao Plenário.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 21 de agosto de 2023.


Edmeia Maria Segatelli
Relatora